



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 087/2024**

Ao 15 (quinze) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhorita **GABRIELA ALMEIDA SILVA KELLNER**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 091.180.366-19, portadora da cédula de identidade 63.540.193-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 209.73315.00-2, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares da Silveira, 271 CS, Centro – Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO**

Conforme solicitação da Coordenadora Municipal do CRAS, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/07/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

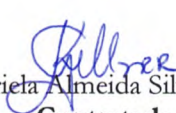
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor à partir do 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de janeiro de 2025.

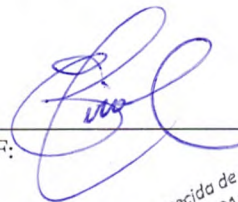
  
Pedro Paulo Pinto  
Prefeito

  
Gabriela Almeida Silva Kellner  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)

CPF:

  
Eliene Aparecida de Freitas Mizael  
CPF 060.910.218 42  
Técnico de Pessoal

2)

CPF:   
Alexio de S. Cabral  
CPF: Alexio 342.383.876-22